



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 046/2018-CJCI

Belém, 09 de março de 2018.

Processo nº 2018.7.000782-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do processo nº 2018.7.000782-9, que tem por requerente a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude – CEIJ, para conhecimento do expediente oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social – Coordenação-Geral de Medidas Socioeducativas.

Atenciosamente,

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO Nº 2018.7.000782-6
REQUERENTE: CEIJ

DESPACHO/OFÍCIO Nº 734 /2017-CJCI

Em atendimento à solicitação da requerente, à Divisão Administrativa, para expedição de ofício circular a todos os Juízes das Comarcas do Interior, encaminhando cópia do presente expediente para conhecimento, após archive-se.

Belém, 07 de março de 2018.


DESA. VANIA FORTES BITAR

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Corregedoria Interior

De: Secretaria da Corregedoria do Interior
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018
Para: Corregedoria Interior
Assunto: ENC: pesquisa do Ministério do Desenvolvimento Social
Anexos: 2018_02_26_12_52_44pesquisaminist

Fabiola
- Decisão na pasta.

Prioridade: Alta

De: ceij

Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 13:40

Para: Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; Secretaria da Corregedoria do Interior <secretaria.cjci@tjpa.jus.br>

Cc: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES DA SILVA <cristina.silva@tjpa.jus.br>

Assunto: pesquisa do Ministério do Desenvolvimento Social

Prioridade: Alta

Senhores Corregedores,

De ordem desta Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, encaminho solicitação da Secretaria Geral do CNJ, para fins de divulgação e cientificação, anexos, por si só explicativos.

Respeitosamente,

Cristina Silva

Analista Judiciário

Secretaria Executiva da CEIJ

Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

(91)3205-2389/2716/2742.

NO. PROCESSO: 2018.7.000782-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 27/02/2018

CLASSE : OUTROS

Partes

REQUERENTE - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

REQUERENTE - MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

REQUERENTE - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Questionário sobre a execução de medida socioeducativa em meio aberto

✕ EXCLUIR ← RESPONDER ⇐ RESPONDER A TODOS → ENCAMINHAR ...



CNJ/Secretaria – Geral <secretariageralcnj@cnj.jus.br> Marcar como não lida
sex 16-02-2018 15:16

Mostrar todos os 41 destinatários

Para: Renato Scussel TJDFT <renato.scussel@tjdft.jus.br>;
Secretaria-Geral CNJ <secretariageralcnj@cnj.jus.br>; TJAC <rbjuv02@tjac.jus.br>;
TJAC <coger@tjac.jus.br>; TJAL <coordenadoriainfancia@tjal.jus.br>;
TJAM <rebeca.mendonca@tjam.jus.br>; TJAM <coordenadoria.infancia@tjam.jus.br>; ...

📎 1 anexo

Oficio_0412-
.prtf

Às Coordenadorias da Infância e Juventude,

A pedido do Juiz Auxiliar da Presidência, Alexandre Karazawa Takaschima, para fins de divulgação e cientificação, informamos que o Ministério do Desenvolvimento Social está realizando pesquisa para conhecer a realidade das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios. Assim, compartilhamos o ofício do Ministério, para a divulgação da pesquisa às varas da infância e juventude e mobilização para que os magistrados forneçam as informações necessárias aos gestores do SUAS, no intuito de contribuir para a fidedignidade das informações.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral
Conselho Nacional de Justiça

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenação-Geral de Medidas Socioeducativas
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 – Edifício The Union - Brasília/DF - CEP 70610-051
Telefone: 2030-3196 - www.mds.gov.br

Ofício nº 2/2018/MDS/SNAS/DPSE/CGMSE

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF
SEPN Comércio Residencial Norte 514 Bl D 9 - 4ª sala 407, Asa Norte, Brasília – DF.
CEP: 70760-544

Assunto: Questionário sobre a execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Excelentíssimo Senhor Juiz,

1. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no intuito de qualificar o Serviço de Proteção a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade envia a todos os municípios brasileiros um questionário *online*, por meio do qual pretende conhecer a realidade das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios, incluindo aqueles que não atendem ou não possuem CREAS.
2. A partir dos dados coletados por meio do questionário, será elaborado um diagnóstico nacional, que subsidiará o aprimoramento da política pública de assistência social no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
3. O questionário está disponível para preenchimento pelos gestores municipais da política de assistência social no link <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/mse/>, que deve ser acessado mediante *login* e senha dos sistemas da Rede SUAS. Para realizar o preenchimento, os gestores deverão coletar as informações necessárias junto aos responsáveis pelas medidas socioeducativas em meio aberto no município, incluindo as organizações da sociedade civil, se for o caso. Ressaltamos que a pesquisa não tem caráter de fiscalização ou de reconhecimento do atendimento do Serviço fora dos CREAS.
4. O prazo final para o preenchimento e envio da pesquisa pelo aplicativo eletrônico se encerra no dia 02 de março de 2018.

5. Desse modo, solicitamos apoio no sentido de divulgar a pesquisa e mobilizar as varas de justiça da infância e juventude para o fornecimento de informações aos gestores do SUAS, necessárias ao preenchimento do questionário sobre as medidas socioeducativas em meio aberto.
6. Estamos à disposição para mais esclarecimentos, por meio do telefone (61) 2030-3267/3133.

Atenciosamente,

Mariana de Sousa Machado Neris
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial



Documento assinado eletronicamente por Mariana de Sousa Machado Neris, Diretor(a) do Departamento de Proteção Social Especial, em 14/02/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1399344 e o código CRC AB076101.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.006708/2018-50

SEI nº 1399344



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – CEIJ

À Secretaria para as providências ao atendimento da solicitação da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Justiça.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2018.

Des. José Maria Teixeira do Rosário
Coordenador da CEIJ

Nesta data, foram autos conclusos
ao Exm(a) Sr(a) Desembargador(a)
Corregedor(a) da Justiça das Comarcas
do Interior,
Belém (PA), 02 / 03 / 18.

Diretor / Secretária